

MEMORANDO nº 162/FMS/2023

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref. Dispensa de Licitação para Locação de Cabine Sanitária

Fazenda Rio Grande 26 de Maio de 2023.

Prezado(as) Senhor(as),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito a Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para prestação de Serviço de locação de Cabine Sanitária, para suprir necessidades dos usuários da UPA.

JUSTIFICATIVA

Considerando a política nacional de humanização que abrange a qualificação do ambiente e melhorando as condições de atendimento aos usuários;

Justificamos a solicitação da dispensa de licitação para locação das cabines sanitárias, tendo em vista a interdição dos banheiros na área de uso comum dos usuários da UPA, devido à obra de reforma e ampliação nos setores da recepção e triagem da mesma, desta forma os usuários da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, ficarão sem acesso ao uso dos banheiros, sendo assim, faz-se necessário a locação até que a reforma seja concluída.

A escolha da Empresa **GTI Global Tecnologia Industrial LTDA-ME**, **CNPJ: 02.349.907/0001-96**, não foi contingencial. Prende-se ao fato ter sido a que apresentou os menores preços, perante a cotação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre aquelas que apresentaram propostas para prestação do serviço de locação. E, após análise da proposta e documentos de habilitação, vimos que a interessada apresentou preço e documentação necessária para este procedimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DO 323 - 22.90.39 - Outros serviços pessoa jurídica - Fonte 1383.

JK

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,


Joyce Fernanda Compri
Diretora de Área Administrativa - UPA
Decreto n.º 6556/2022
Fiscal Execução


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 6813/2023